

Lei nº 031/93

^ Autoriza suplementação do orçamento da Câmara Municipal?

Jose Barbosa de Maura, Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal de Paranatinga, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais).

§ único - A referida suplementação recairá sobre a seguinte dotação orçamentária:

^ 3111 - Pessoal Civil - Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)?

^ 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - (Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Paranatinga - MT,

  
José Barbosa de Moura  
Prefeito Municipal de Paranatinga

E

N

D

R

D

N

E

D